



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 2741/2021  
Nº DE FOLHAS 07  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 /HS 02 /MIN

ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 06 DE JUNHO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Neto Peças  
Vereador - PSB

João Caldeira Neto  
Vereador  
CPF: 334.873.323-53

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 02  
PROCESSO Nº 2741/2021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 /HS 02 /MIN  
RUBRICA: Neto



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

## RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021*.

TIMON-MA 06 de JUNHO de 2021.

Neto Peças  
Vereador - PSB

João Caldeira Neto  
Vereador  
CPF: 334.873.323-53

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 03  
PROCESSO Nº 2741/2021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 /HS 02 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente Neto Peças à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de MAIO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 06 de JUNHO de 2021.

---

*Ver. Jose Dilma da Silva Rezende*  
*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 04  
PROCESSO Nº 27411/2021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 /HS 02 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
RELATÓRIO

VEREADOR: João Caldeira Neto		PERÍODO: junho DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
06/06/2021	Carlos Vinicius da Silva Barbosa	Travessa 18, numero 190, bairro bela vista, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
06/06/2021	Cleusinete Tavares da Silva	Beco 02, numero 204, vila Cícero Ferraz, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de junho 2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 06 de junho de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 18  
PROCESSO Nº 27412021  
DATA: 15/06/2021  
HORA: 08/HS 02 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA

**Contratante:**- João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº: **334.873.323-53** vereador na Câmara Municipal de Timon, residente rua 31,, Nº298, Bairro: Cidade Nova II, CEP: 65.630-000, Timon - MA;

**Contratado:** Carlos Vinicius da Silva Barbosa, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade nº3.879.230, inscrito no CPF nº 071.318.913-47, residente e domiciliado Travessa 18, Nº190, Bairro: bela vista, CEP: 65.636-860 Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

## DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona rural.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

## DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

## DOS HONORÁRIOS

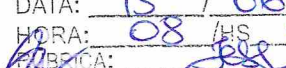
**CLÁUSULA 4ª:** O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

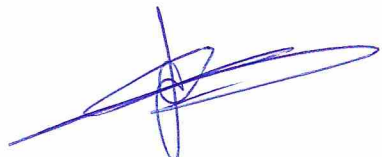
**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
FOLHAS Nº 06  
PROCESSO Nº 2741/2021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 / 02  
ASSINATURA: 



c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 06 de junho de 2021

João Caldas net  
CONTRATANTE

Carlos Vinícius da Silva Barbosa  
CONTRATADO

**Neto Peças**  
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON/MA  
FOLHAS Nº 07  
PROCESSO Nº 2741/2021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 / HS 02 / M  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. João Caldeira Neto CPF nº: ~~334.873.323-53~~ importância de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana.

O qual prestou serviço ao gabinete, pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA, 06 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 08  
PROCESSO Nº 2741/2021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 /HS 02 /MIN  
RUBRICA:

Carlos Vinicius da Silva Barbosa

Carlos Vinicius da Silva Barbosa

CPF: 071.318.913-47

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.879.230 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/03/13

NOME  
CARLOS VINÍCIUS DA SILVA BARBOSA

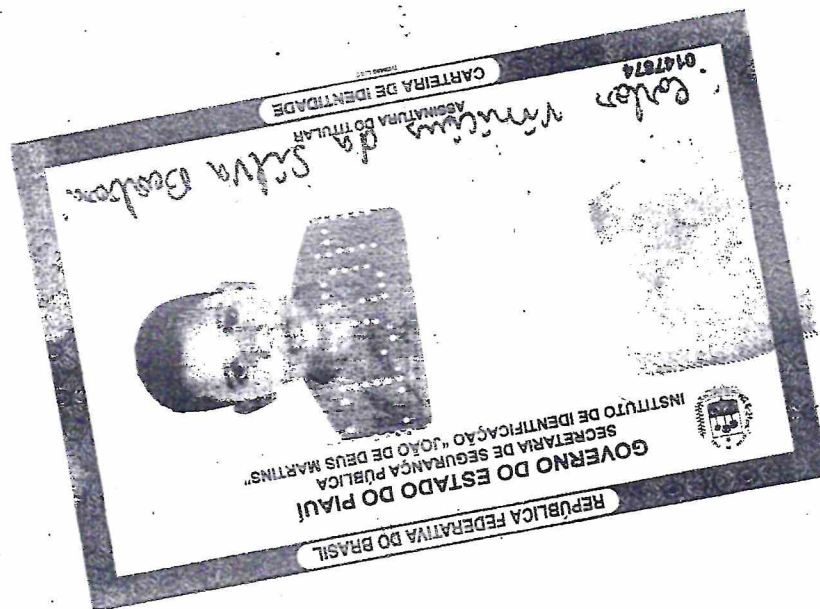
FILIAÇÃO  
MARIA LUCIANA DA SILVA BARBOSA  
CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
TIMON-MA 20/02/2002

DOC. ORIGEM  
CERT.NASC. 25885 L A-28 F 219  
EXP. TIMON-MA 14/03/02

TERESINA - PI  
071.318.913-47

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 09  
 PROCESSO Nº 274/2021  
 DATA: 15/06/2021  
 HORA: 08 /HS 02 /MIN  
 RUBRICA: [Signature]



 <b>PM TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b>		<b>Número da NFS-e</b> <b>31009</b> <b>Código de Verificação de</b> <b>H2IASEYIM</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>11/06/2021 às 10:06:08</b> <b>Chave de Acesso</b> 639575306TSUJBARUXSEIPXUJ4TACW0D
<b>Informações Fiscais</b> Competência 11/06/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://45.184.25.2:8080/nfsweb">http://45.184.25.2:8080/nfsweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.		

PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social		
071.318.913-47			103120	CARLOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA		
Logradouro			Complemento	Bairro		
RUA 100, 190			TRAVESSA 13	BELA VISTA		
CEP	Cidade	Telefone		E-mail		
65630-000	TIMON-MA	86 988284761		XX@XX.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS						
F/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social			
334.873.323-53			JOAO CALDEIRA NETO			
Logradouro			Complemento	Bairro		
RUA 31, 208				CIDADE NOVA		
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail		
65630-350	TIMON - MA	2112209				

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	Serviços administrativos prestados no gabinete do vereador João Caldeira Neto (Nota Peças) no período de 01/06/2021/2021.			2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 10  
 PROCESSO Nº 274112021  
 DATA: 15/06/2021  
 HORA: 08:00 /HS  
 RUBRICA: [Assinatura]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
17.05	5,00%	000017000005	7820500				
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...							
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CARLOS VINICIUS DA SILVA BARBOSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31009 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO H2IASEYIM.		
Data	CPF/RG	Assinatura

Neto Peças  
 Vereador - PSB

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA  
TRV 18,190-BELA VISTA-TIMON-MA-cep:65630000

MATRÍCULA: 33967-9

GRUPO: 11

LOCALIZAÇÃO: 011-00002-053350

HIDRÔMETRO: Y17S137209

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA  
1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Faturado	Data
11/2020	Lido	718	16	16	
12/2020	Lido	736	17	17	
01/2021	Lido	750	15	15	
02/2021	Lido	767	17	17	
03/2021	Lido	777	10	10	
04/2021 (Anterior)	Lido	787	10	10	16/04/2021
05/2021 (Atual)	Lido	797	10	10	18/05/2021
: Aprox. Próx. Leitura					17/06/2021

Dias de Consumo: 32  
Média Consumo Diário (m³): 0,3750  
Média Consumo Mensal (m³): 12

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
04/2021	09/05/2021	44,53

TOTAL FATURAS 44,53

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 2741/2021  
DATA: 15/06/2021  
HORA: 08 HS  
RUBRICA: 02

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS	Valor (R\$)
VALOR REFERENTE AGUA - 38,67	
> Residencial Normal 10m²	38,67
Demais Lançamentos	0,00
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>38,67</b>

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

BENEFICIÁRIO DA TARIFA SOCIAL, FAÇA O RECADASTRO OBRIGATÓRIO E GARANTA O SEU DESCONTO. LIGUE 0800 595 8888 OU WHATSAPP 86 98166 8888

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 38.67 \* 1.65% = 0,63  
COFINS = 38.67 \* 7.60% = 2,93

Corte a partir de 14/07/2021

\*\*NOTIFICAÇÃO\*\*

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais nº 11.448/2007, Art. 40, inciso V e nº 8.987/95, Art.6, §3, inciso II.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	104	104	0	1,04	0,2-5,0 mg/L
Cor Aparente	104	104	0	0,92	Inferior a 15
Ph	44	44	0	6,88	6,00-9,50
Turbidez	104	104	0	0,3	Inferior a 5
Coliformes To	104	104	0	AUSENTE	Ausente

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA/MÊS	VALOR PERMITIDO
Escherichia Coli	104	104	0	AUSENTE	Ausente

Declaração de Quitação Anual de Débitos

Em cumprimento a lei 12.007/09, declaramos que o imóvel identificado nesta fatura não apresenta débitos no período de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA

**Contratante:**- João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº : 334.873.323-53 vereador na Câmara Municipal de Timon, residente rua 31,, Nº298, Bairro: Cidade Nova II, CEP: 65.630-000, Timon - MA;

**Contratado:** Cleusinete Tavares da Silva, brasileira, solteira, autônoma, portador da cédula de identidade nº3.518.379, inscrito no CPF nº 060.290.773-09, residente e domiciliado beco 02, Nº304, Bairro: Vila Cícero Ferraz, CEP: 65.636-020 Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

## DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona rural.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

## DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

## DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 12  
PROCESSO Nº 274112021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 / HS 02 / AN  
RUBRICA:

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 06 de junho de 2021

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO

**Neto Peças**  
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº 13  
PROCESSO Nº 274112021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 / HS 02 /  
RUBRICA: ds



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. João Caldeira Neto sob CPF nº: ~~334.873.323-53~~ importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona urbana.

O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 06 de junho de 2021.

*Cleusinete Tavares da Silva*

Cleusinete Tavares da Silva

CPF:060.290773-09

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 14  
PROCESSO Nº 2741/2021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 /HS. 02 /MIN  
RUBRICA: [assinatura]

 <b>PM TIMON</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL TIMON</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</b>			<b>Número da NFS-e</b> <b>31008</b> <b>Código de Verificação de</b> <b>S5C5DHT79</b> <b>Data e Hora de Emissão da NFS-e</b> <b>11/06/2021 às 09:54:13</b> <b>Chave de Acesso</b> <b>6399745HPTQFA43JUL27K2AUEAYYTPX</b>
<b>Informações Fiscais</b> Competência <b>11/06/2021</b>	Município de Incidência do ISS <b>TIMON-MA</b>	Local da Prestação <b>TIMON - MA</b>	Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://45.184.25.2:8080/issweb">http://45.184.25.2:8080/issweb</a> , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
000.290.773-09			100135	CLEUSINETE TAVARES DA SILVA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
BECO 2, 304				VILA CICERO FERRAZ	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65636-020	TIMON-MA	93 984574032		NAO@GMAIL.COM	

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
334.873.323-53			JOAO CALDEIRA NETO		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 31, 200				CIDADE NOVA	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
65630-350	TIMON - MA	2112209			

<b>Discriminação dos Serviços</b>					<b>Vir. Unitário</b>	<b>Total</b>
<b>Qtde.</b>	<b>Un. Medida</b>	<b>Descrição</b>				
1,00	UN	Serviço de apoio administrativo no gabinete do vereador João Caldeira Neto, (nelo Peças) no período de 01/06 a 30/06/2021			2.500,00	R\$ 2.500,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa (s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 15  
 PROCESSO Nº 274112021  
 DATA: 15 / 06 / 2021  
 HORA: 08 /HS 20 /MIN  
 RUBRICA: [assinatura]

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>					<b>Construção Civil</b>	
LC	17.05	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...			5,00%	6000170000005	7820500	
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

<b>Retenções de Impostos</b>					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00 Val. Aprox. Tributos:

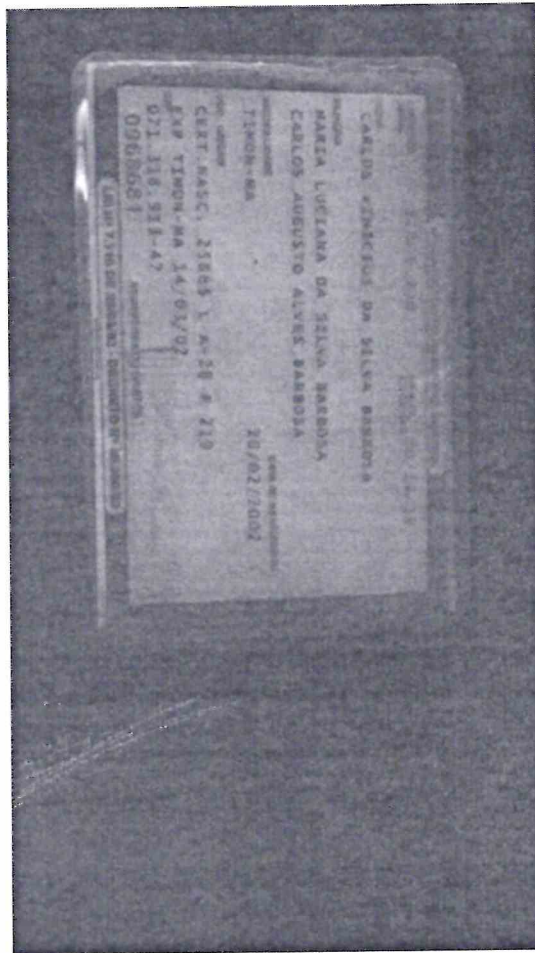
<b>Informações Complementares</b>

RECEBI(EMOS) DE CLEUSINETE TAVARES DA SILVA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31008 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO S5C5DHT79.		
Data	CPF/IRG	Assinatura

  
**Neto Peças**  
**Vereador - PSB**



Ass  
hoje às 10:32

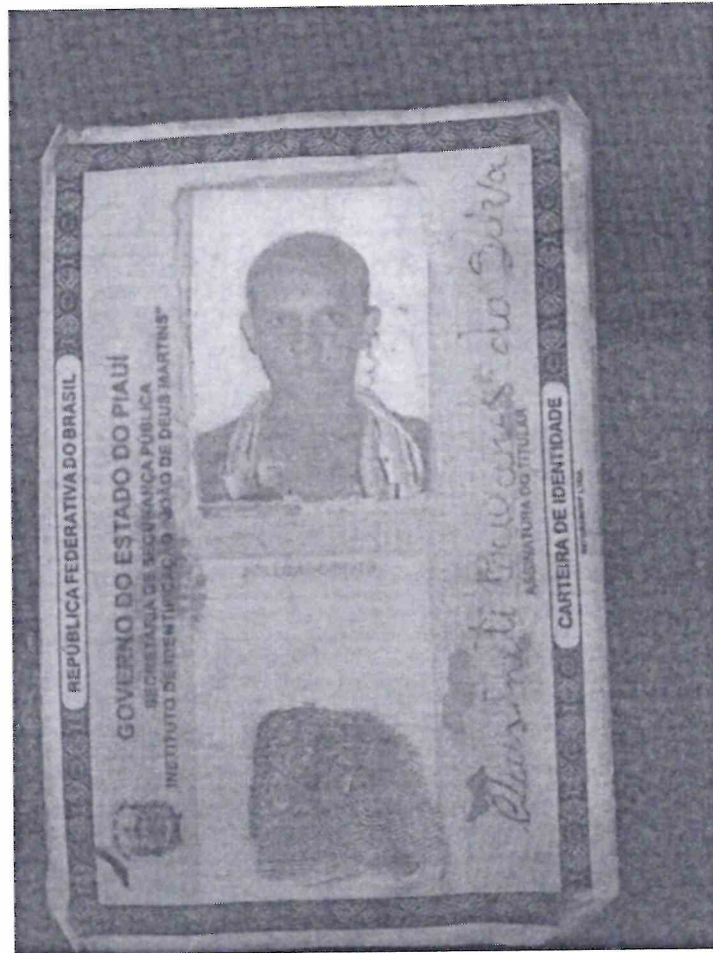


CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 16  
PROCESSO Nº 2741/2021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 / HS 02 / MIN  
RUBRICA: [Signature]





Ass  
hoje às 10:33



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 17  
PROCESSO Nº 2741/2021  
DATA: 15 / 06 / 2021  
HORA: 08 /HS. 02 /MIN  
RUBRICA: [Signature]

